

## EM:11.06.08

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/2005, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/2005, a **RAIMUNIZA CARNEIRO FROTA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, matrícula do contracheque nº 005720-7, com proventos de **R\$ 1.168,33 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## ATOS DA EXM<sup>a</sup> SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## EM:15.12.08

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/2003 e Art. 2º da EC nº 47/2005, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CÍCERA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, matrícula do contracheque nº 000487-1, com proventos de **R\$ 564,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:15.11.08** **PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, matrícula do contracheque nº 008282-1, com proventos de **R\$ 313,39 (TREZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:27.11.08

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da EC nº 20/1998 e Art. 3º da EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **LINDIMAR DE JESUS VIANA BATISTA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 017864-X, com proventos de **R\$ 604,80 (SEISCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:28.11.08

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/2003 e Art. 2º da EC nº 47/2005, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/2003, a **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO E SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021435-3, com proventos de **R\$ 739,00 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:16.12.08

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/2005, a **FRANCISCO DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 003618-8, com proventos de **R\$ 976,77 (NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## ATOS DA EXM<sup>a</sup> SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## EM:16.12.08

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/2005, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/2005, a **RAIMUNDA DO MONTE REBÉLO BRITO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 088899-X, com proventos de **R\$ 849,72 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:11.12.08

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **RAIMUNDO LUIZ TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal, Classe "C", Referência 09**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem – D.E.R.- PI, matrícula do contracheque nº 005066-X, com proventos de **R\$ 450,65 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:05.12.08

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/2003 e Art. 2º da EC nº 47/2005, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/2003, a **JOSÉ ESPEDITO SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 043005-6, com proventos de **R\$ 519,20 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:02.12.08

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/2003, a **FRANCISCO DE ASSIS LEAL**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 041879-0, com proventos de **R\$ 2.367,65 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:04.12.08 **PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/20

03 e Art. 2º da EC nº 47/2005, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/2003, a **MARIA APARECIDA DE MIRANDA MELO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, matrícula do contracheque nº 008085-3, com proventos de **R\$ 564,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## ATOS DA EXM<sup>a</sup> SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## EM:15.12.08

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c o Art. 3º § 2º da EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ANTONIO PEREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe "D", Referência II**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – EMATER, matrícula do contracheque nº 021961-4, com proventos de **R\$ 766,36 (SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:17.12.08

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 3º § 2º da EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/2003, a **MODESTO DE CASTRO RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 025657-9, com proventos de **R\$ 359,31 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:04.12.08

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, c/c o Art. 3º da EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MARIA GENEROSADA SILVA FURTADO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 003556-4, com proventos de **R\$ 634,20 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.